



Geoblocking

Serviço do Consumidor

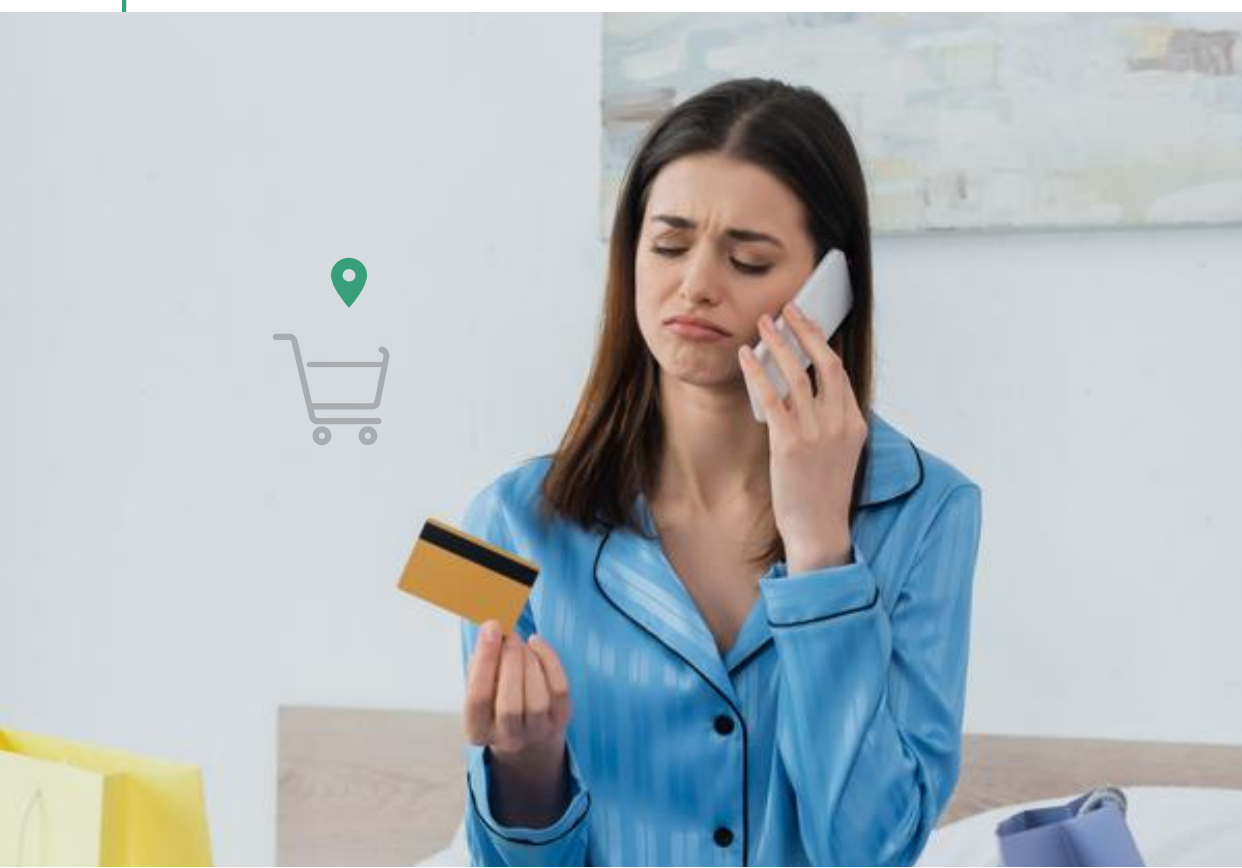


GEOBLOCKING

Bloqueio geográfico

A Lei n.º 7/2022, de 10 de janeiro, que entrou em vigor a 11 de março de 2022, veio proibir o BLOQUEIO GEOGRÁFICO (*geoblocking*) nas vendas online, com o objetivo de impedir que comerciantes que disponibilizam bens ou prestam serviços em território nacional, através de uma página na internet, restrinjam o acesso a tais bens e serviços a determinados consumidores, em função da sua localização geográfica (local de residência ou de estabelecimento).

Os comerciantes passam, assim, a ter a obrigação de disponibilizar as mesmas condições de entrega dos seus bens ou serviços para a totalidade do território nacional, admitindo-se, apenas, alguma diferenciação, relativamente aos custos de transporte.





No entanto, **algumas empresas continuam a adotar práticas reiteradas de *geoblocking*** que prejudicam, diretamente, os consumidores da Região Autónoma da Madeira.

Não podendo ignorar tais situações, a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, através da Direção de Serviços do Consumidor, para além de ter alertado, por escrito, as empresas visadas, tendo em vista a correção imediata da conduta proibida, denunciou a prática às autoridades competentes, no caso, a ARAE - Autoridade Regional das Atividades Económicas, a quem compete a fiscalização do cumprimento destas normas, na Região Autónoma da Madeira.

O não cumprimento da Lei n.º 7/2022, de 10 de janeiro constitui uma contraordenação punível com coima, cujo valor pode atingir 25 000 EUR (caso a contraordenação seja grave e praticada por pessoa coletiva).

Se tem conhecimento ou já foi alvo destas práticas discriminatórias, no seguimento de uma compra online, por ter sido informado pelo comprador de que *“o produto não pode ser enviado para a Madeira”*, denuncie tais condutas, junto da DSC - Direção de Serviços do Consumidor e/ou à ARAE - Autoridade Regional das Atividades Económicas, através dos seguintes contactos:



DSC - Direção de Serviços do Consumidor

Rua do Esmeraldo n.º 64

9004-554 Funchal

Email: dras@madeira.gov.pt

Telefone: 291 145 717

<https://www.madeira.gov.pt/dras/Estrutura/DRAS/Contactos>

ARAE - Autoridade Regional das Atividades Económicas

Morada: Rua Direita n.º 27, 2.º

9050-450 Funchal

Telefone: 291 145 120

Email: arae@madeira.gov.pt

<https://www.madeira.gov.pt/arae/Estrutura/ARAE/Contactos>